



RESPOSTA AO RECURSO ENVIADO POR 22115

ETAPA DE ANÁLISE DO CV LATTES

A Comissão do Processo de Seleção esclarece que as notas referentes à etapa classificatória de análise do CV Lattes estão vinculadas, indubitavelmente, ao barema do currículo (ANEXO II-Edital 01/2024 -Seleção para o curso de mestrado acadêmico do PPGMEG). A pontuação atribuída aos candidatos está explicitada no referido documento, inclusive com os valores percentuais destinados aos elementos informados, quais sejam: produção acadêmica na área de Geociências -40%; produção técnica na área de Geociências - 40% e experiência profissional na área de Geociências - 20%. Todos (as) os (as) candidatos (as) tiveram acesso às informações curriculares relevantes para o processo seletivo no momento de lançamento do Edital em 12 de janeiro de 2024. Isso está em acordo com a licitude do processo seletivo, permitindo condições equânimes para todos (as) os (as) candidatos (as).

Todos os certificados deveriam ter sido encaminhados à comissão cinco dias após o término do período de inscrições (item 6-Seleção/6.2 Etapas do processo de seleção/V Análise do CV Lattes).A documentação enviada pelo (a) candidato (a), portador (a) do número de inscrição 22115, referente à iniciação científica voluntária era, na verdade, um certificado de comprovação de estágio no Laboratório de Modelagem e Evolução Geológica (LabMeg). A comissão seguiu estritamente a pontuação especificada no barema supracitado para efetuar a composição da nota do (a) candidato (a) em questão. Quaisquer documentos enviados após o prazo estabelecido em edital afetam diretamente a lisura do processo seletivo. Os documentos encaminhados no presente recurso representam, de fato, uma substituição na documentação enviada. Os erros nos documentos informados no momento do recurso são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e deveriam ter sido corrigidos antes do envio da documentação. A comissão não considera factível a modificação dos documentos nesta etapa, uma vez que proporcionaria elementos para a impugnação do processo seletivo.

A comissão informa que as notas divulgadas foram normalizadas para estabelecer uma escala comum de zero a dez, sem quaisquer distorções e prejuízo aos valores alcançados.



Finalmente, diante dos fatos supracitados, a comissão considera o recurso em questão como **INDEFERIDO**.

Eu, Artur Corval Vieira, na condição de coordenador do PPGMEG e presidente da Comissão de Seleção, assino o presente documento.

Seropédica, 05/03/2024

ARTUR CORVAL VIEIRA
Coordenador do PPGMEG
SIAPE: 1648928